

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de realização de limpeza urbana na extensão da Avenida A, do Bairro Três Barras, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Usando minhas atribuições constitucionais de assessoramento ao Município de Cuiabá, imposta à esta Câmara Municipal, INDICO que seja realizada a limpeza urbana na extensão da Avenida A, do Bairro Três Barras, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A população do Bairro Três Barras solicita os serviços de limpeza urbana na extensão da Avenida A, considerando que o estado atual da mesma pode causar prejuízo a estética da cidade e a saúde dos moradores.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de maio de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

